

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 3.291,00 (Três mil duzentos e noventa e um reais).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 3.730 de 24/12/2019
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	13/04/2020

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Cateter - identificação: Nasal Descartável Tipo Óculos para oxigenio; número ou medida: adulto; matéria-prima: polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre orelhas. Embalagem individual esteril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Un	800	0,761	R\$ 608,80
Lâmina Para Bisturi nº 15; material: aço inox. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, embalagem individual de alumínio estéril com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Un	700	0,311	R\$ 217,56
Lâmina Para Bisturi nº 24; material: aço inox. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalagem individual de alumínio estéril com abertura em pétala,	Un	800	0,311	R\$ 248,64

Nº 017-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.				
Sonda de aspiração Traqueal Com Válvula nº 14. Estéril. Polivinil transparente, atóxico, maleável, atraumático, siliconizada, com aproximadamente 50 cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluídos, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	Un	1200	0,430	R\$ 516,00
Tube Endotraqueal Descartável Com Balonete; número: 7,5(32); matéria-prima: PVC transparente, siliconizado; linha radiopaca, graduação centimetrada, comprimento aproximado 32 cm, com conexão de 15 mm; embalagem individual esteril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Un	400	4,250	R\$ 1.700,00
Total				R\$ 3.291,00

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem

Nº 017-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 13 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 13/04/2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 Oct 2020
10:17:18 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:30:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:31:04 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:51:10 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:51:10 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |

